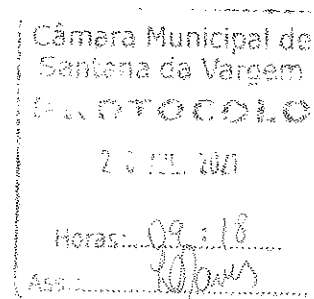


Ofício nº 345/2021/3ªPJ-TP

Três Pontas, 22 de julho de 2021.

A Exma. Senhora
Silmara Girlaine Honório
Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem – MG



Assunto: comunica arquivamento
Notícia de Fato n.º MPMG-0694.21.000324-2

Prezada Senhora,

1. Tramitou junto à 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas a Notícia de Fato n.º MPMG-0694.21.000324-2 (cópia da capa inclusa), instaurada em razão de notícia de possível contratação irregular, no ano de 2017, do servidor municipal de Santana da Vargem, Silvio César Miranda, pela Câmara Municipal de Santana da Vargem, para exercer o cargo de Assessor Contábil, bem como possível acúmulo indevido de cargos públicos por aquele servidor.

2. Informo-lhe, contudo, que foi promovido o arquivamento do noticiado expediente aos 20/07/2021, conforme a anexa cópia do despacho de arquivamento.

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

(X)
20/07/2021

Notícia de Fato n.º MPMG-0694.20.000324-2

DATA DO RECEBIMENTO: 08/07/2020

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

MUNICÍPIO: TRÊS PONTAS

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM-MG,
SILVIO CÉSAR MIRANDA

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Outros nº 424001072020-7

DESCRIÇÃO DO FATO: Notícia de possível contratação irregular, no ano de 2017, do servidor municipal de Santana da Vargem Silvio César Miranda pela Câmara Municipal de Santana da Vargem, para exercer o cargo de Assessor Contábil, bem como possível acúmulo indevido de cargos públicos por aquele servidor.



0694200003242

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único - SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, JOÃO PAULO PIEVE MIRANDA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO - QP, assino.

TRÊS PONTAS, 8 de julho de 2020.


JOÃO PAULO PIEVE MIRANDA
MAMP: 495700

Notícia de Fato n.º MPMG-0694.20.000324-2

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada em razão de ter aportado, nesta Promotoria de Justiça, através de **denúncia anônima** realizada perante a Ouvidoria do Ministério Público, informação de possível contratação irregular, no ano de 2017, do servidor municipal de Santana da Vargem, Silvio Cesar Miranda, pela Câmara Municipal de Santana da Vargem, para exercer o cargo de Assessor Contábil, bem como possível acúmulo indevido de cargos públicos por aquele servidor.

A NF veio acompanhada de cópia da portaria de nomeação do referido servidor pela Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Como primeira diligência, este órgão de execução determinou que fosse certificado, pelo diligente oficial de justiça da 3ª PJ, a existência de eventuais procedimentos que com objeto semelhante ao da presente NF.

Com relação à fiscalização da regularidade das contas do sindicato, fora remetida cópia da presente NF a 1ª PJ, para adoção de medidas que aquela unidade entender cabível.

Realizada pesquisa junto ao SRU, foi certificado pelo diligente oficial desta PJ os procedimentos que guardam relação com a NF sob análise.

Pois bem.

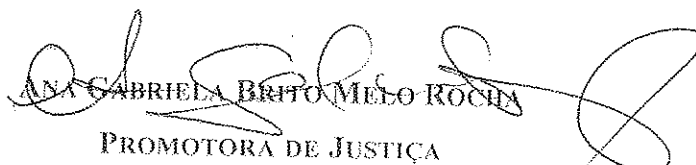
Insta consignar que, conforme certidão anexa, tramita junto à 3ª Promotoria o IC n.º MPMG-0694.18.000056-4 que trata dos mesmos fatos descritos na denúncia.

Logo, o expediente merece arquivamento, eis que “o fato narrado já é objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado” (Artigo 4º, inciso II, da Resolução n.º 174, de 04 de julho de 2017).

Ana Gabriela Ribeiro de Paula
Promotora de Justiça

Portanto, em razão do acima noticiado, deixo de
determinar a instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil e determino o
ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, com as cautelas de praxe.

Três Pontas/MG, 20 de julho de 2021.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
PROMOTORA DE JUSTIÇA